

PORTARIA Nº 134/2013, DE 4 DE MARÇO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora
Lorena Benathar BalloD Tavares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

LORENA BENATHAR BALLOD TAVARES

cadastro funcional nº 1483, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Engenharia Química, considerando sua participação em Banca de Qualificação de Doutorado da Prof^a. Renata Labronici Bertin, da FURB, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2013.

Blumenau, 4 de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO